

**TERMO ADITIVO N.º 200/2023**

**CONTRATO DE GESTÃO N.º 201/2022-PJ**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 3929/2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM – OS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.699.567/0001-92, estabelecida à Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04037-003, representada seu Diretor Presidente, RONALDO RAMOS LARANJEIRA, RG 7791138-6, CPF n.º 042.038.438-39 com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão n.º 201/2023-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 29/04/2022, resolvem celebrar o **2.º TERMO ADITIVO**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga a vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo pela municipalidade, sem ônus ao município, comunicando a CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor mensal do contrato de gestão é ser de R\$ 15.598.175,86 (Quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme Plano Operativo – Anexo I do presente.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2023, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:




*[Handwritten signature]*

Fonte	Dotação
01	40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.091.01
01	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.01
05	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.108.05
01	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.112.01
02	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.02

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.


Santo André, 01 de novembro de 2023.


  
**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

**Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM – OSS**  
**Diretor - Presidente**

**TESTEMUNHAS:**

1)-   
RG 42.265.498-3

2)-   
RG 17.677.960-7







PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior  
Cargo: Secretário de Saúde  
CPF: 411.705.448-19  
RG: 48.290.612  
Data de Nascimento: 20/09/1992  
Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesáreo Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista  
Santo André/SP – CEP 09040-330  
E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br  
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br  
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior  
Cargo: Secretário de Saúde  
CPF: 411.705.448-19  
RG: 48.290.612  
Data de Nascimento: 20/09/1992  
Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesáreo Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista  
Santo André/SP – CEP 09040-330  
E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br  
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br  
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIADA

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor - Presidente  
RG nº 7.791.138-6  
CPF nº 042.038.438-39  
Data de Nascimento: 19/10/1956  
Endereço residencial Rua Fernandes Borges, 54 – Vila Nova Conceição  
São Paulo/SP CEP 04038-001  
E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br  
E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br  
Fone(s): (11) 5904-6300

Assinatura: 





**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior  
Cargo: Secretário de Saúde  
CPF: 411.705.448-19  
RG: 48.290.612  
Data de Nascimento: 20/09/1992  
Endereço residencial completo: Av. Dr. Cesáreo Bastos, 217 – apto 52 – Jardim Bela Vista  
Santo André/SP – CEP 09040-330  
E-mail institucional: gfsouza@santoandre.sp.gov.br  
E-mail pessoal: junior.2@hotmail.com.br  
Telefone(s): 4433-0384

Assinatura: 

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira  
Cargo: Diretor - Presidente  
RG nº 7.791.138-6  
CPF nº 042.038.438-39  
Data de Nascimento: 19/10/1956  
Endereço residencial Rua Fernandes Borges, 54 – Vila Nova Conceição  
São Paulo/SP CEP 04038-001  
E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br  
E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br  
Fone(s): (11) 5904-6300

Assinatura: 

---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



